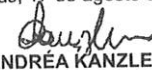


607118	426	7673	388	RILDO PEREIRA DE MATOS	299.99	80.00
584618	427	7708	01	RITA HIROMI TASHIRO	434.93	87.99
591218	427	7704	05	ROMULO CAVALCANTE LEITE	283.52	76.70
583218	426	7662	286	ROSINETE BENTES VALENTE	299.90	80.00
584418	426	7670	272	TOMÉ SOARES LIMA	146.23	68.50
584218	426	7663	206	VALDETE RUIZ DA COSTA	179.91	71.97
RUA THOMAS A GONZAGA (ANTIGA RUA E-16) - ALVORADA II						
579818	423	7564	37	ADVAM - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS	140.00	51.00
483415	423	7578	09	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA DO NASCIMENTO	140.00	51.00
580818	423	7583	01	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA DE MELO	326.23	61.23
608418	423	7581	03	CHARLES MENDES GONÇALVES	140.00	51.00
590918	423	7570	25	CLEDIMAR BORGES VIEIRA	140.00	51.00
580918	422	7544	58	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUZA	165.55	51.70
644518	422	7548	49	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	144.00	52.00
580618	422	7550	45	LAZARO GOMES DA SILVA	144.00	52.00
582918	423	7568	29	LENIZE OLIVEIRA PIO	140.00	51.00
584018	423	7577	11	MARIA IRLANE SOLIMÕES DA SILVA	140.00	51.00
581118	423	7579	07	NAIR AMBROSIO SEVERINO DE MELO	140.00	51.00
583718	423	7576	13	RICARDO RIBEIRO DE MORAIS	140.00	51.00
585318	423	7582	01	ROSILEIDE LIMA DA SILVA	96.25	46.00
581518	422	7553	39	SIMÃO SHIRO ONO JUNIOR	144.00	52.00
RUA YUCATÁ (ANTIGA ALAMEDA B) - ALVORADA II						
698818	427	7684	06	ANTONIO CARNEIRO BEZERRA	133.19	46.64
698418	426	7657	12	CINTHIA DE SA PEREIRA	121.39	44.41
699018	427	7686	09	ENEAS DE CASTRO MACHADO	134.61	46.98
668918	427	7681	04	FRANCINEIDE NUNES DE HOLANDA	133.63	46.77
684318	427	7688	171	MARCIA LIMA DE SOUZA	275.72	67.50
731418	426	7658	13	MARIA AUXILIADORA MARQUES DE SOUZA	121.01	44.27
697818	427	7679	02	MARIA NILZETE QUEIROZ BATALHA	132.24	46.35
689118	426	7659	14	MARIANA DE OLIVEIRA	123.34	44.66
688318	426	7656	11	ONESIMO VIERA ROCHA	121.28	44.34

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados a se apresentarem na sede da SPF sito na Rodovia Vital de Mendonça, Km-09, Terra Nova, Manaus – AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
Manaus, 17 de agosto de 2018.


PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária

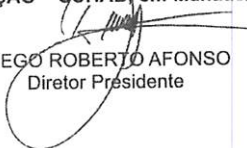
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor dos documentos apresentados através do Edital do Pregão Eletrônico Nº 826/2018-CGL;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o despacho de adjudicação da Comissão Geral de Licitação, ao Pregão Eletrônico sob o Nº. 826/2018 – CGL, pelo menor preço Global, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Refrigeração, Aparelho de Ar Condicionado, Bebedouros, Geladeiras e Frigorifer, com reposição de peças, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB.
ADJUDICAR, em definitivo, em favor das empresas: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL EPP, CNPJ: 10.802.564/0001-00. O objeto licitado pelo menor preço global, no valor global de R\$ 157.020,06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Processo Administrativo Nº 1.6756/2018 – SUHAB.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB em Manaus/AM, 15 de agosto de 2018.


DIEGO ROBERTO AFONSO
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.098/2018

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas respectivas alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, que a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC é instituição detentora do conhecimento e expertise na plataforma tecnológica do objeto de Acordo de Cooperação Técnica Nº.003/2018, celebrado entre o IPAAM e Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, assim como a Fundação é desenvolvedora de diversos sistemas de gestão ambiental e atual mantenedora destes;

CONSIDERANDO ainda, que a referida, possui total domínio dos sistemas de gestão ambiental, sendo conhecedora de todos os módulos para implantação, manutenção evolutiva e corretiva de softwares, suporte técnico e HELPDESK, nas soluções tecnológicas de gestão ambiental;
CONSIDERANDO, finalmente, o Projeto Básico e demais informações do Processo nº 1503.00002391.2018-IPAAM (013.00026041/2018-CGL);

RESOLVE:


I – TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, para a contratação da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC para a prestação de serviços de implantação, desenvolvimento e suporte dos sistemas previstos no Acordo de Cooperação Técnica Nº. 003/2018, celebrado entre o IPAAM e Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, pelo período de 08 (oito) meses para atender o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da fundação supramencionada, pelo valor global de R\$ 2.907.196,00 (dois milhões, novecentos e sete mil, cento e noventa e seis reais).

À consideração do Diretor Presidente do IPAAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO IPAAM, em Manaus, 14 de agosto de 2018.


SANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO IPAAM

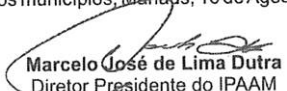
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 14 de agosto de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha nº 084/2018 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01.Elcione do Socorro Barbosa Pamplona e Aline dos Santos Britto** - Analistas Ambientais, Curitiba-PR – 15 à 17/08/2018; Participar do Workshop Sistema Nacional de controle da Origem dos Produtos Florestais-SINAFLOOR; **02.Elisângela Almeida Pinheiro** – Assistente Técnica, Brasília-DF – 26 à 31/08/2018; Participar do Curso, Novas Regras de Enquadramento de Atividade do CTF/APP e seus Impactos no IBAMA; **03.Álvaro Cesar Terço Falcão** – Motorista, Manacapuru/ Pres.Figueiredo/ Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM – 15 à 19/08/2018; Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.José Raimundo Rabelo Filho** – Analista Ambiental, Manacapuru/ Pres.Figueiredo/ Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM – 15 à 19/08/2018; Realizar fiscalização para cumprimento das metas do Progestão; **05.Gilmar Ribeiro da Costa** – Assistente Técnico, e **Silvestre Alves da Fonseca Junior, Washington Luiz Almeida da Silva, Davidson Marques Araújo** – Policiais Militares, Itacoatiara/ Boa Vista do Ramos-AM – 19 à 25/08/2018; Aplicar a capacitação de brigadistas de combate a incêndios florestais, nos municípios; **07.Sérgio Martins D’Oliveira, Francisca Rosivana Campos Pereira e Ana Paula Mendes Simões Pereira** – Analistas Ambientais, Itacoatiara-AM – 16 à 17/08/2018; Participar do Simulado de Derramamento de Óleo, com o objetivo de atender o Programa de Política Ambiental através do Plano de Emergência Individual-PEI; **08.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** – Assistente Técnico, Iranduba-AM – 16 à 17/08/2018; Transportar equipe técnica do IPAAM; **09.Vivaldo Fernandes de Mourão** – Motorista, Itacoatiara-AM – 16 à 17/08/2018; Transportar equipe técnica do IPAAM; **10.Jéssica Muniz Santos** – Analista Ambiental, Tefé-AM – 21 à 22/08/2018; Realizar fiscalização e licenciamento ambiental, no município; **11.Elisângela Almeida Pinheiro** – Assistente Técnica, e **Eduardo José Duarte Marques** – Assessor, Eirunepé-AM – 21 à 25/08/2018; Realizar vistoria e monitoramento com vistas ao licenciamento ambiental; **12.Francelho Araújo de Oliveira** – Analista Ambiental, e **Igor Barroso Silva** – Assessor, Manacapuru/ Novo Airão/ Iranduba-AM – 16 à 20/08/2018; Realizar vistoria/fiscalização em diversos empreendimentos nos municípios; Manaus, 16 de Agosto de 2018.


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor-Presidente do IPAAM

EXTRATO DA ATA DA 87ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PRODAM, REALIZADA NO DIA 29/06/2018.

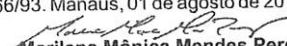
Data e local: 29/06/2018, na sede social, Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça 14, Manaus-AM. Deliberação: a) nomear membro do Conselho de Administração eleito pelos funcionários para cumprir mandato de julho/2018 a abril/2020; b) nomear membro do Conselho de Administração indicado pelo acionista majoritário para cumprir mandato de julho/2018 a abril/2020; c) eleger e nomear dois membros do Conselho de Administração dentre os indicados pelos acionistas minoritários para cumprir mandato de julho/2018 a abril/2020; d) o que ocorrer. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que ora é apresentada em resumo e arquivada na JUCEA sob o nº 971428, de 15/08/2018.


FÁBIO GOMES NAVECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

SEAS
 Secretaria de Estado da Assistência Social

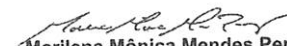
Extrato nº. 025/18-SEAS Espécie: Termo de Contrato nº 006/18-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A., representada pelos Srs. Renato Medicis Maranhão

Pimentel e Antônio Donizeti Guerrero; **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário; **UO:** 031101, **PT:** 08.122.0001.2087.0001, **ND:** 339039, **FR:** 01000000, **NE:** 2018NE00290, no **Valor:** R\$ 111.000,00 (cento e onze mil), equivalente ao presente exercício, restando a empenhar, o **Valor global do contrato:** R\$ 266.400,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais), tendo como valor mensal R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais); **Vigência:** 12 (doze) meses a contar a data 01 de agosto de 2018; **Assinatura:** 01/08/2018; **Processo Administrativo:** 018.000169/2018-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Manaus, 01 de agosto de 2018.


Marilena Mônica Mendes Perez
 Secretária de Estado

SEAS
 Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 026/18-SEAS
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/16-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS e a empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Gomes Naveca; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e aplicação do índice de (4,89%) ao Contrato nº 010/2016, que trata sobre a prestação de serviços de Licença de Uso de Sistema de Informação de Gestor de Conteúdo Web; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33903957; **NE:** 2018NE00289, no valor de 7.058,43 (sete mil, cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), equivalente ao presente exercício, restando a empenhar, **Valor Global do contrato:** R\$ 18.150,24 (dezoito mil, cento e cinquenta reais, e vinte e quatro centavos), tendo como valor mensal R\$ 1.512,52 (Hum mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data 11 de Agosto de 2018; **Assinatura:** 10/08/2018; **Processo Administrativo:** 571.2018-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Manaus, 10 de agosto de 2018.


Marilena Mônica Mendes Perez
 Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS

PORTARIA Nº266/2018-GSEAS
DESIGNAR como FISCAL TITULAR, a servidora Ana Maria Bezerra Nunes, Assistente Técnico, Matrícula nº 050.471-8-E, e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor Darlan Marcelo da Costa Pimentel, Assistente Técnico, Matrícula nº 105.819-3c, lotados na Casa Migrante Jacamim para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº 22/2016-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a empresa TUPÁ IMPORTAÇÕES LTDA.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 em Manaus, 15 de agosto de 2018.


Marilena Mônica Mendes Perez
 Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00518/2018.

O Secretário de Estado de Infraestrutura autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO – Engenheiro: **Destino e Período:** Careiro Castanho/AM – 14 à 18/08/2018 – **Objetivo:** Fiscalizar as obras ao Contrato 004/2017-SEINFRA e Contrato 0028/2018-SEINFRA.

ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO – Engenheira: **Destino e Período:** Iranduba/Manacapuru – 11 à 13/09/2018 – **Objetivo:** Fiscalização as obras do CT-093/2012- SEINFRA e CT-0018/2016-SEINFRA, na Rodovia AM-070, municípios de Iranduba até Manacapuru/AM.

DESTINO E PERÍODO: Iranduba/Manacapuru – 18 à 20/09/2018 – **Objetivo:** Fiscalização as obras do CT-093/2012- SEINFRA e CT-0018/2016-SEINFRA, na Rodovia AM-070.

DESTINO E PERÍODO: Iranduba/Manacapuru – 25 à 28/09/2018 – **Objetivo:** Fiscalização as obras do CT-093/2012- SEINFRA e CT-0018/2016-SEINFRA, na Rodovia AM-070.

DESTINO E PERÍODO: Iranduba/Manacapuru – 24 à 31/08/2018 – **Objetivo:** Fiscalizar as obras do CT-093/2012- SEINFRA.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.098/2018

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas respectivas alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, que a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC é instituição detentora do conhecimento e expertise na plataforma tecnológica do objeto de Acordo de Cooperação Técnica Nº.003/2018, celebrado entre o IPAAM e Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, assim como a Fundação é desenvolvedora de diversos sistemas de gestão ambiental e atual mantenedora destes;

CONSIDERANDO ainda, que a referida, possui total domínio dos sistemas de gestão ambiental, sendo conhecedora de todos os módulos para implantação, manutenção evolutiva e corretiva de softwares, suporte técnico e HELPDESK, nas soluções tecnológicas de gestão ambiental; **CONSIDERANDO**, finalmente, o Projeto Básico e demais informações do Processo nº 1503.00002391.2018- IPAAM (013.00026041/2018-CGL);

RESOLVE:

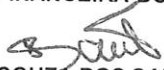
I – **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, para a contratação da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC para a prestação de serviços de implantação, desenvolvimento e suporte dos sistemas previstos no Acordo de Cooperação Técnica Nº. 003/2018, celebrado entre o IPAAM e Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, pelo período de 08(oito) meses para atender o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;

II – **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da fundação supramencionada, pelo valor global de R\$ 2.907.196,00 (dois milhões, novecentos e sete mil, cento e noventa e seis reais).

À consideração do Diretor Presidente do IPAAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO IPAAM, em Manaus, 14 de agosto de 2018.


SANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO IPAAM

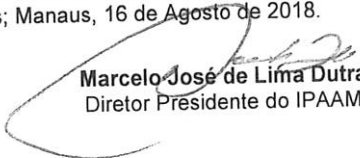
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 14 de agosto de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

Resenha nº **084/2018** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01.Elcione do Socorro Barbosa Pamplona e Aline dos Santos Britto** - Analistas Ambientais, Curitiba-PR – 15 à 17/08/2018; Participar do Workshop Sistema Nacional de controle da Origem dos Produtos Florestais-SINAFLOR; **02.Elisângela Almeida Pinheiro** – Assistente Técnica, Brasília-DF – 26 à 31/08/2018; Participar do Curso, Novas Regras de Enquadramento de Atividade do CTF/APP e seus Impactos no IBAMA; **03.Álvaro Cesar Terço Falcão** – Motorista, Manacapuru/ Pres.Figueiredo/ Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM – 15 à 19/08/2018; Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.José Raimundo Rabelo Filho** – Analista Ambiental, Manacapuru/ Pres.Figueiredo/ Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM – 15 à 19/08/2018; Realizar fiscalização para cumprimento das metas do Progestão; **05.Gilmar Ribeiro da Costa** – Assistente Técnico, e **Silvestre Alves da Fonseca Junior, Washington Luiz Almeida da Silva, Davidson Marques Araújo** – Policiais Militares, Itacoatiara/ Boa Vista do Ramos-AM – 19 à 25/08/2018; Aplicar a capacitação de brigadistas de combate a incêndios florestais, nos municípios; **07.Sérgio Martins D'Oliveira, Francisca Rosivana Campos Pereira e Ana Paula Mendes Simões Pereira** – Analistas Ambientais, Itacoatiara-AM – 16 à 17/08/2018; Participar do Simulado de Derramamento de Óleo, com o objetivo de atender o Programa de Política Ambiental através do Plano de Emergência Individual-PEI; **08.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** – Assistente Técnico, Iranduba-AM – 16 à 17/08/2018; Transportar equipe técnica do IPAAM; **09.Vivaldo Fernandes de Mourão** – Motorista, Itacoatiara-AM – 16 à 17/08/2018; Transportar equipe técnica do IPAAM; **10.Jéssica Muniz Santos** – Analista Ambiental, Tefé-AM – 21 à 22/08/2018; Realizar fiscalização e licenciamento ambiental, no município; **11.Elisângela Almeida Pinheiro** – Assistente Técnica, e **Eduardo José Duarte Marques** – Assessor, Eirunepé-AM – 21 à 25/08/2018; Realizar vistoria e monitoramento com vistas ao licenciamento ambiental; **12.Francelho Araújo de Oliveira** – Analista Ambiental, e **Igor Barroso Silva** – Assessor, Manacapuru/ Novo Airão/ Iranduba-AM – 16 à 20/08/2018; Realizar vistoria/fiscalização em diversos empreendimentos nos municípios; Manaus, 16 de Agosto de 2018.


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente do IPAAM